



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 46/2024 de 11 de janeiro de 2024.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Concede ao servidor Danilo Hasselmann Pinto, detentor do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário, matrícula 739 o gozo de 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 19/02/2022 a 18/02/2023.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 15/01/2024 a 25/01/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
11/01/24 A 11/01/24